

PORTARIA Nº7.674, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1% totalizando 4% e 1 avanço trienal de 5%, na ficha funcional da Servidora Municipal **DANIELA STORCK FREGAPANI MICHAELSEN**, Professora, Nível 3-B, matrícula nº1075, sob regência na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração